

LEI nº 28 / 90

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA :  
faço saber que a Câmara Municipal decretou  
e eu sanciono a seguinte Lei :

ART.1º - Ficam criados os seguintes cargos  
de provimento em Comissão :

- I - DIRETORA da Escola Torquato Ferreira Li  
ma - Símbolo CC.2 - Vencimentos Cr\$ 22.016,00
- II - COORDENADORA da Creche - Símbolo CC. 2  
- Vencimentos Cr.\$ 22.016,00
- III - Chefe de Compras - Símbolo CC.3 - Vencimen  
tos CR.\$ 17.490,00

ART - 2º - Fica extinto o cargo de Procurador Ju  
rídico ,de Provimento efetivo.

ART. 3º - A despesa decorrente dos encargos da  
presente Lei será contabilizada em dotações específicas do Orça  
mento anual.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, 21 de novem  
bro de 1990.

  
- PREFEITO -

a) - TORQUATO FERREIRA LIMA.